



Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 15/21-25 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2023/04/11

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no edifício do Teatro Valadares em Caminha, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H05M, o **Presidente, Manuel Luís Pires Martins**, abriu a Sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 11º, e n.º 1, do artigo 15º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- João Alberto Marques Costa Felgueiras da Silva, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Carrilho Vítor José Brás Rocha.
- Paula Margarida de Sousa e Almeida, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Christine Ferreira Pereira.
- Cláudia Pereira Fernandes, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Carlos Gaspar de Segadães.
- Cláudia Maria Pinto Ferreira, eleita pela coligação "O Concelho em Primeiro", foi substituída por Alberto Pereira de Magalhães.
- Marina Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Vile, foi substituída por Natália Isabel Pereira Franco.

Estavam presentes os elementos do PS, CDU, Coligação "O Concelho em Primeiro" e Bloco de Esquerda e os Presidentes das Juntas de Freguesias, num total de 35 elementos.

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Período de Intervenção do Público.



Assembleia Municipal de Caminha

[Handwritten signatures in blue ink]

2º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação do levantamento dos danos causados pelas intempéries de 23/12/2022 a 03/01/2023 e consequências da decisão governamental de apoio a toda a região norte;
- b) – Criação de uma Comissão Municipal eventual de acompanhamento à implementação das medidas e realização das respetivas intervenções urbanísticas, necessárias à requalificação dos danos causados pelas intempéries de 23.12.2022 a 03.01.2023;
- c) – Obra do Mercado Municipal;
- d) – Obra de requalificação na casa social no bairro dos pescadores em Vila Praia de Âncora;
- e) – Apreciação das medidas adotadas pela Câmara Municipal para pôr em práticas as moções aprovadas pela assembleia municipal no ponto 2, alínea c) da sessão da A.M. de 17/11/2022 e ponto 2 alínea c) da sessão da A.M. de 24/11/2022;
- f) – Apreciação do ajuste direto nº 128/2021 AD: prestação de patrocínio judiciário (processo-crime) e assessoria jurídica (processo disciplinar);
- g) – Apreciação e discussão sobre os trabalhos elaborados pelo sr. Dr. Nuno Sá Costa, com a cédula profissional 9138 P, para o município de Caminha;
- h) – Apreciação da dívida à Luságua, SA;
- i) – Cessão de créditos Águas do Norte SA ao BEI;
- j) – Apreciação pela AM das medidas que a Câmara Municipal executou para a implementação do Plano para a Igualdade e não discriminação de Caminha, aprovado em sessão da AM de 30 de junho de 2022;
- k) – Constituição de uma Comissão Municipal melhoria da mobilidade e das acessibilidades no Concelho de Caminha;
- l) – Aprovação de uma Moção à Câmara Municipal para não renovar o contrato com o Jornal Digital Caminha 2000;
- m) – Votação de uma proposta de destituição da mesa da Assembleia Municipal.



Assembleia Municipal de Caminha

Em virtude de as reuniões desta Assembleia Municipal serem gravadas, com o registo áudio colocado junto das atas no sítio institucional na internet, e tendo-se em consideração o facto de que, de acordo com o previsto no artigo 3.º, n.º 1, alínea a), ponto i), da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro, considera-se como 'Documento administrativo' «qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detida em nome dos órgãos e entidades referidas no artigo seguinte, seja o suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material, neles se incluindo, designadamente, aqueles relativos a: i) Procedimentos de emissão de atos e regulamentos administrativos».-----

1.º - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público.

2.º – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez uma interpelação à mesa, na qual disse que de acordo com o artigo 38.º n.º 7 do Novo Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa deve permitir ao grupo municipal proponente fazer uma sucinta apresentação do assunto que se pretende debater (**áudio 00.07.23 e 00.08.46 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, disse que não é esse o seu entendimento aquando da leitura do ponto n.º 7, e colocou à consideração do plenário qual a posição a adotar na questão, a qual foi aprovada por unanimidade.

a) – Apreciação do levantamento dos danos causados pelas intempéries de 23/12/2022 a 03/01/2023 e consequências da decisão governamental



Assembleia Municipal de Caminha

de apoio a toda a região norte

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, usou da palavra para apresentar a alínea a) do período da ordem do dia (**áudio 00.12.21 e 00.15.16 minutos da 1.ª gravação**). -----

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): ---

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, fez vários considerandos à proposta apresentada entre eles disse que após as declarações da Câmara Municipal, acerca dos prejuízos causados pelas intempéries no concelho de Caminha, a coligação "O Concelho em Primeiro" pede que seja fornecido um levantamento dos danos e respetivos orçamentos do património público municipal, do património privado do município, do património público das freguesias, do património privado das freguesias, do património de privados por freguesia e uma listagem dos privados e respetivos prejuízos por estes apresentados. (**áudio 00.15.30 e 00.20.53 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Presidente Junta de Freguesia de Âncora, Peter António**, fez vários considerandos à proposta apresentada pela coligação "O Concelho em Primeiro", entre eles disse que em todos os três momentos, em que foram solicitadas informações acerca dos danos causados pelas intempéries, a comunicação teria de ser dada em 3/4 dias, pelo que não houve qualquer tipo de análise à informação enviada e, posteriormente, saber se aquela informação era elegível ou não. Portanto, não foi possível à Junta de Freguesia de Âncora fazer um trabalho digno. Finalizou questionando o porquê de na tabela dos caminhos florestais não estar referido Âncora. (**áudio 00.21.16 e 00.23.14 minutos da 1.ª gravação**). -----

A **Senhora Deputada Isabel Dias**, fez vários considerandos ao ponto apresentado, entre eles questionou: Como é que a Câmara Municipal assevera os valores divulgados, sem possuir documentação corroborativa? Ou caso os possua porque não foram facultados aquando da sua solicitação? No anexo nominado ação social entregue pela Câmara, perguntou se são imóveis que se encontram arrendados para habitação ou não? Se são imóveis do património privado do município? Se a listagem apresentada como caminhos florestais, os caminhos pertencem à freguesia, ao



Cepes
[Signature]

Assembleia Municipal de Caminha

município ou aos baldios? Se na listagem de habitações particulares, os valores reportados ao município foram apresentados com orçamentos pelos particulares ou não? Se foi averiguado a existência de seguros? De forma a determinar as prioridades, se sabem quais as casas que são de primeira ou de segunda habitação? E, dado que o Estado limitou as ajudas, como tencionam fazer para minimizar os estragos e quais as prioridades para restabelecer a normalidade? **(áudio 00.23.27 e 00.26.43 minutos da 1.ª gravação)** -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, fez vários considerandos e disse que na falta de ajuda prestada pelo governo central, apelou para que o governo local municipal reconsidere em substituir-se ao governo central, na parte em que este omite o seu auxílio aos munícipes do Concelho de Caminha. **(áudio 00.27.06 e 00.29.52 minutos da 1.ª gravação)** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez vários considerandos, entre os quais disse que é difícil fazer uma apreciação desligada da consequente proposta que vem na alínea seguinte, uma vez que aparenta que as duas são uma só e que ambas se fundem. Acrescentou que, os danos provocados pelas intempéries permanecerão na memória da CDU e não quer crer que cerca de 3 meses depois, se esteja a levantar um véu de suspeição relativamente aos danos sofridos, às consequências para as famílias, às consequências para o bem público, às consequências para o futuro do município. A CDU acredita que os documentos que atualmente se apresentam, independentemente deles se alicerçarem em mais ou menos estimativas, em mais ou menos orçamentos, que os dados apresentados são inquestionáveis quanto ao volume da desgraça que aconteceu no Concelho de Caminha. **(áudio 00.30.00 e 00.34.19 minutos da 1.ª gravação)** -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez vários considerandos, entre os quais disse que a coligação “O Conselho em Primeiro” encontra-se demasiado preocupada com as consequências que as intempéries tiveram no concelho e na sua população, razão pela qual agendou estas alíneas nesta Assembleia Municipal. Além do mais, a coligação “O Conselho em Primeiro” como é a oposição, sente que não pode de todo confiar numa governação municipal um tanto quanto desleixada e não podem confiar



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and a circular stamp below it.

Assembleia Municipal de Caminha

em tudo o que esta governação lhes apresenta. Por fim, questiona o Presidente da Câmara ou o Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora acerca dos 70.000,00€ que estão discriminados para reparações nos muros, quando já se gastou 68.000,00€ em caminhos? (áudio 00.34.25 e 00.39.04 minutos da 1.ª gravação) -----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga**, em resposta, à questão colocada, afirmou que o que está a ocorrer, atualmente, na Assembleia Municipal é uma desconfiança sobre o Município do Caminha e sobre as pessoas que apresentaram os seus prejuízos e que este não fez qualquer tipo de declaração para a comunicação social. Acrescentou, que foi com o equipamento que a Junta de Freguesia detém que se fizeram diversas reparações e o muro a que se refere é um bem que saiu prejudicado com as obras do saneamento. (áudio 00.39.27 e 00.40.59 minutos da 1.ª gravação) -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez um pedido de esclarecimento no qual questionou se foram as intempéries que deram cabo do muro. E, se vai responder ou não à pergunta em concreto do Deputado Jorge Nande? (áudio 00.41.10 e 00.42.03 minutos da 1.ª gravação) -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento no qual perguntou o seguinte: Quando diz que isto é uma desconfiança que se está a deixar no ar pergunta, se é uma conclusão sua, ou, se leu isso em algum sítio, ou, lhe pediram para dizer isso. Foi dito que a Junta de Freguesia de Riba de Âncora tem equipamento para resolver os seus problemas, pergunta se foi a Junta de Freguesia que resolveu os problemas e pagou o custo da resolução dos problemas dos seus próprios fundos? Pergunta se quem fez a estação elevatória foram políticos ou foram técnicos se havia engenheiros ou se não havia. (áudio 00.42.05 e 00.43.06 minutos da 1.ª gravação) -----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga**, em resposta, disse que a Junta de Freguesia solicitou aos baldios de Riba de Âncora os meios para fazer as reparações, estes cederam os meios que fizeram as reparações, a título gratuito para a Junta de Freguesia. Quanto à questão da estação elevatória, é evidente que ficou um obstáculo a obstruir aquele regato e,



Assembleia Municipal de Caminha

consequentemente, esta apanhou os muros construídos atrás que acabaram por se danificar. (áudio 00.43.18 e 00.44.24 minutos da 1.ª gravação) -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento no qual perguntou se foram também os baldios que pagaram a reparação deste caminho municipal, nominado estradão florestal das Charcas da Vieira? (áudio 00.44.33 e 00.45.24 minutos da 1.ª gravação) -----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga**, em resposta, disse que em primeiro desconhece-se o caminho Charca da Vieira e em segundo se fosse um caminho municipal também seria arranjado porque todos os caminhos fazem falta para o bom funcionamento da Freguesia. E, uma vez que, dispõem dos meios e não custa dinheiro, tem toda a vontade em fazer aquilo que é importante para a Freguesia. (áudio 00.45.30 e 00.46.19 minutos da 1.ª gravação) --

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que a Câmara Municipal de Caminha, desde o dia um de janeiro, não tem parado de levar a cabo diversos trabalhos, alguns deles são trabalhos visíveis pela população e outros não são tão visíveis, pelo que a Câmara Municipal criou uma equipa multidisciplinar que pudesse trabalhar especificamente nesta matéria das intempéries. Como Presidente da Câmara vem sempre falando com a verdade que lhe é exigida relativamente ao valor que está em causa nas intempéries. E, o executivo camarário tenta ao máximo chegar aos valores reais daquilo que foram os danos das intempéries. Mais disse que, à presente data, a Câmara Municipal apresenta um valor de 12.890.148,19€ de prejuízos contabilizados no território, sendo que destes 12.890.000,00€ tem de se fazer uma divisão clara, entre o que é dano público e o que é dano privado. Os Deputados têm em sua posse todos os mapeamentos facultados pela Câmara Municipal, bem como toda a informação acerca dos valores apurados. Nos termos do despacho exarado nº 3484/2023, este diz quais são os danos que são elegíveis, no âmbito deste apoio. E os danos que são elegíveis, aqueles que podem ser candidatos ao apoio do Estado, àqueles tais 60%, não são a totalidade dos danos públicos, desde logo não está como elegível neste âmbito a questão dos caminhos e estradões florestais. E se ele se



efus
E
Q

Assembleia Municipal de Caminha

contenta com os 60%, a resposta é não. No âmbito deste aviso, irá submeter todas as candidaturas elegíveis, até ao dia 14 de abril de 2023, de forma a obter o êxito devido para o concelho de Caminha e se houver falta de dotação destes 400.000,00€ para fazer face àquilo que são as candidaturas apresentadas pelas empresas, há reforço desta dotação através daquilo que foram as dotações para as outras regiões. Acerca dos danos nas habitações particulares, a informação que tem, atualmente, é que não há e não haverá uma linha de financiamento específica para apoio às pessoas que sofreram danos nas suas habitações. Todavia, há um programa governamental, nominado “programa porta de entrada”, programa que dá apoio a famílias que têm problemas graves e urgentes nas suas habitações e através deste meio conseguiram obter algum do financiamento **(áudio 00.46.29 e 01.02.36 minutos da 1.ª gravação)** -

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento no qual perguntou o seguinte: Se Vossa Excelência acabou de afirmar que os particulares lhe deram estimativas e orçamentos, perguntou-lhe porque motivo não forneceu a esta Assembleia esses documentos? É, verdade ou é mentira que Vossa Excelência, em particular e o executivo municipal no seu conjunto, só soube que tinham sido concedidos 400.000,00€ para a região norte porque foi a Senhora Vereadora da OCP, doutora Liliana Silva, que lhe disse numa reunião de Câmara? Se, na garantia que deu a Senhora Ministra, relativamente a virem mais verbas para as empresas de Caminha ou da região norte, perguntou-lhe se ela lhe disse que essa situação só ocorrerá se porventura as outras regiões do país, nomeadamente Lisboa e Vale do Tejo, não usarem as dotações orçamentais que lhes foram dadas? Se, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora disse-nos que o caminho Charca da Vieira não existe, perguntou-lhe como é que ele consta do relatório como sendo um caminho com danos no valor de total de 18.000,00€? Como é que calculou 36.000,00€ para o Caminho do Abalde e 12.000,00€ para o Caminho do Ribeirinho? Perguntou-lhe qual o planeamento que fez, no que diz respeito ao dano público, em saber, em concreto, o dinheiro que irá ser dado e o valor que terá de suportar o orçamento municipal? **(áudio 01.02.43 e 01.06.32 minutos da 1.ª gravação)** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta, disse que os Senhores Deputados têm acesso à numeração, ao dia da participação, ao local e ao valor



efus
E
A

Assembleia Municipal de Caminha

reportado pelos danos dos particulares, mas, nesta fase, não compete à Câmara Municipal fazer a averiguação das situações das habitações particulares. Mais disse que, posteriormente, se quando e se for necessário, trará à Assembleia retificações orçamentais as vezes que forem imprescindíveis. (áudio 01.06.40 e 01.09.56 minutos da 1.ª gravação) -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez uma interpelação à mesa e disse que a mesa deve tratar de igual modo o executivo municipal e os eleitos desta Câmara, porque nesta Câmara a excelência são os deputados e não o executivo, onde se remete para o (áudio 01.10.26 e 01.11.25 minutos da 1.ª gravação) -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, em resposta, disse que não verificou o que foi dito pelo Deputado Jorge Nande e se este não se sente esclarecido que volte a requerer. Considera que, o Presidente da Câmara deu a sua resposta, todavia pode não ter sido a resposta mais conveniente para a oposição. (áudio 01.11.28 e 01.13.07 minutos da 1.ª gravação) -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez um pedido de esclarecimento onde ser remete para o (áudio 01.13.08 e 01.13.26 minutos da 1.ª gravação) -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta, disse que as dúvidas só subsistem na cabeça da OCP. Efetivamente, foi eleito democraticamente, está no seu segundo mandato, mas, provavelmente, outros deputados sentados na bancada não foram diretamente eleitos, foram cooptados com saída de outros deputados. (áudio 01.13.08 e 01.13.26 minutos da 1.ª gravação) -----

b) – Criação de uma Comissão Municipal eventual de acompanhamento à implementação das medidas e realização das respetivas intervenções urbanísticas, necessárias à requalificação dos danos causados pelas intempéries de 23.12.2022 a 03.01.2023

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, usou da palavra para apresentar a alínea b) do período da ordem do dia (áudio 01.15.44 e 01.16.36 minutos da 1.ª gravação). -----



Assembleia Municipal de Caminha

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): ----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, fez vários considerandos e disse que o Bloco de Esquerda não vê nenhum inconveniente na constituição de uma comissão de acompanhamento à recuperação dos danos causados, logo votará favoravelmente esta proposta. (áudio 01.16.41 e 01.17.29 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez vários considerandos entre eles disse que a CDU não poderia estar mais de acordo com alguns dos pontos assinalados no preâmbulo da criação desta comissão. Desde logo, considera que o concelho de Caminha foi, provavelmente, o município mais afetado do Alto Minho. Todavia, entende que o ponto 3 perdeu validade, face à discussão prévia já tida em Assembleia Municipal. Sobre a matéria visada no ponto 5, disse que a CDU confia, inteiramente, nos Presidentes de Junta de Freguesia e de Uniões de Freguesia e na sua capacidade ao nível da relação direta que detêm com a Câmara Municipal, mas também crê na sua capacidade de intervenção em Assembleia, quando essa relação privilegiada falhar. Entende que, com a criação desta comissão se está a confundir a função fiscalizadora da Assembleia Municipal, que é uma função de natureza deliberativa, com aquela que é a função de gestão de natureza executiva, que se atribui à própria Câmara Municipal. A separação de funções é, igualmente, uma separação de poderes, que devem ser exercidos com o máximo de liberdade de atuação. Assim, a CDU votará contra a constituição desta comissão. (áudio 01.17.37 e 01.23.15 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez vários considerandos à proposta entre os quais disse que a OCP não põe em causa a capacidade dos Senhores Presidentes de Junta, sendo maior defensora do municipalismo e da independência das autarquias, freguesias e uniões de freguesias daquilo que a autarquia Câmara Municipal. O que pretendem com a criação desta comissão é que 3 eleitos do PS, 2 eleitos da OCP, um da CDU e um do Bloco de Esquerda, juntamente com 3 Senhores Presidentes de Junta Independentes, acompanhem o que a Câmara irá decidir fazer e irá executar, para que haja transparência em todo o processo de distribuição de dinheiro, garantir equidade. (áudio 01.23.18 e 01.28.42 minutos da 1.ª gravação) -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, leu e propôs para votação a recomendação apresentada a qual foi rejeitada, com vinte e dois votos contra e treze votos a favor. -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez uma declaração de voto, na qual disse que a bancada do Partido Socialista votou contra a criação da comissão municipal de acompanhamento, por entender que esta é uma matéria da estrita competência do órgão executivo, isto é, da Câmara Municipal. Mais disse que, a OCP, com este pedido de criação da comissão municipal, faltou à verdade, levando o leitor menos atento a concluir que a Câmara Municipal não identificou os danos nas freguesias, por categoria e tipologia o que é totalmente falso. (áudio 01.30.51 e 01.33.52 minutos da 1.ª gravação) -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez uma declaração de voto, na qual disse que a coligação Concelho em Primeiro trouxe à discussão da Assembleia Municipal, porquanto é um facto de que a Câmara não acautelou a inscrição no orçamento das verbas necessárias para as reparações, nomeadamente, tendo em conta o despacho que aqui tem vindo a ser referido, este não cobre mais do que 60% das obras ou de algumas obras que se tornam necessárias. A OCP propôs a criação desta comissão que tinha como competência apreciar, acompanhar e fiscalizar os assuntos objeto da sua constituição, sem interferir no funcionamento da atividade da Câmara, como o Regimento e a Lei Orgânica o impõe. (áudio 01.33.59 e 01.36.58 minutos da 1.ª gravação) -----

c) – Obra do Mercado Municipal

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, usou da palavra para apresentar a alínea c) do período da ordem do dia (áudio 01.39.18 e 01.40.12 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, referiu que este ponto foi um pedido de documentos, pelo que não há lugar a apreciação e discussão.

d) – Obra de requalificação na casa social no bairro dos pescadores em



Assembleia Municipal de Caminha

Vila Praia de Âncora

A **Senhora Deputada Maria Isabel**, usou da palavra para apresentar a alínea d) do período da ordem do dia (**áudio 01.40.57 e 01.41.54 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez uma interpelação à mesa e disse que, segundo o artigo 2.º, n.º 2, alínea a), do Regimento, compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e qualquer outra entidade que integrem o perímetro. Nesse sentido, tudo o que é agendado para uma Assembleia Municipal, obviamente, que é agendado para acompanhar e fiscalizar. Quer o Mercado Municipal quer a obra da Casa do Bairro dos Pescadores, são assuntos que dizem respeito ao Município e compete a esta Câmara, pese embora não diga isso na convocatória, apreciar e discutir estas matérias. (**áudio 01.42.29 e 01.43.57 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, referiu que este ponto foi um pedido de documentos, pelo que não há lugar a apreciação e discussão, por lapso do proponente.

e) – Apreciação das medidas adotadas pela Câmara Municipal para pôr em práticas as moções aprovadas pela assembleia municipal no ponto 2, alínea c) da sessão da A.M. de 17/11/2022 e ponto 2 alínea c) da sessão da A.M. de 24/11/2022

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, usou da palavra para apresentar a alínea e) do período da ordem do dia (**áudio 01.45.28 e 01.46.09 minutos da 1.ª gravação**). -----

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): ----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, usou da palavra e perguntou em que ponto se encontram as medidas adotadas pela Câmara Municipal, sobre as moções que foram apresentadas pela bancada da OCP, na sessão da Assembleia Municipal de 17 de novembro de 2022, na



Assembleia Municipal de Caminha

qual as mesmas foram aprovadas. (áudio 01.46.14 e 01.46.57 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, expôs que a Assembleia deliberou e aprovou uma moção de recomendação ao executivo municipal e esta tinha como consequência imediata a necessidade de alteração ao regulamento municipal, relativo às taxas de construção e de isenção. Mais expôs que, a OCP solicitou alguns documentos administrativos corroborativos da ação do executivo municipal, na concretização do objetivo da moção, advém que não lhes foi fornecido nenhum tipo de documento administrativo. Quanto à moção do CET, sabemos que a Câmara se constituiu assistente no processo n.º 3063/22.4T9VCT, todavia não entende porque razão apresentou uma queixa-crime contra o Ricardo Moutinho e, consequentemente, apresentou o processo n.º 267/22.3T9CMN, que por ser incompetente no Tribunal de Caminha e no Tribunal de Viana do Castelo, atualmente estão todos no Tribunal do Porto sob o processo n.º 3063/22.4T9VCT, quando seria mais simples e económico constituir-se assistente num processo já existente. Por fim, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara porque é que desrespeitou duas decisões tomadas em Assembleia? (áudio 01.47.06 e 01.51.50 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, usou da palavra e disse que ambos os Deputados, nas suas exposições, declararam afirmações que não correspondem à verdade, desde logo esta Assembleia deliberou aprovar uma recomendação e não uma moção à Câmara Municipal. Isto é, quer na Assembleia Extraordinária de 24 de novembro de 2022, quer na Sessão Extraordinária de 17 de novembro 2022, fala-se em proposta de recomendação. Tratando-se assim, de duas figuras distintas e o que foi aprovado foi uma recomendação à Câmara Municipal que não tem consequências imediatas como uma moção. (áudio 01.51.06 e 01.55.06 minutos da 1.ª gravação). --

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento no qual perguntou o seguinte: Se, deu essa ordem quando a deu e porque é que se nós lhe pedimos informações sobre ela não as prestou por escrito? Fixou prazo aos serviços competentes para lhe darem uma resposta para iniciar este procedimento? Acerca da



Assembleia Municipal de Caminha

recomendação do CET, porque é que não seguiu também essa recomendação?
(áudio 01.55.14 e 01.56.54 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta, disse que a documentação que foi solicitada, relativamente a este ponto, dizia entregar a esta Assembleia Municipal deliberações da Câmara Municipal, ponto um não existem deliberações da Câmara Municipal, decisões do Senhor Presidente ou deliberações ou decisões de Senhores Vereadores em razão da matéria para pôr em prática as moções aprovadas, não houve decisões houve uma ordem que foi emitida ao técnico do serviço. Sobre a questão do CET, o Senhor Deputado recomendava ao órgão executivo que se constituísse assistente num processo crime já existente. Todavia, a figura processual de assistente pouco ou nada faz no andamento de um processo e muito menos num processo penal e o Município de Caminha não é um mero assistente neste processo. O Município de Caminha é um lesado e um ofendido nos processos referidos. E estes não foram declarados incompetentes pelos Tribunais de Caminha e de Viana do Castelo, simplesmente foram apensos a um processo que já corria termos e não pode esta Assembleia dizer como é que a Câmara Municipal deve agir nos processos judiciais, porquanto não é competência da Assembleia Municipal. A verdade é só uma, com a queixa que foi apresentada, o Ministério Público tem em sua posse toda a documentação para instruir as devidas acusações (áudio 01.56.59 e 02.01.32 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento no qual perguntou o seguinte: Se, o Senhor Presidente da Câmara não quis dizer ali que recomendações, que nós aqui aprovamos, sobre esta matéria para o Senhor Presidente da Câmara são letra morta? Vossa Excelência disse-nos que a Câmara era ofendida, pergunta-lhe se conhece o artigo 68.º do Código de Processo Penal, que diz que se podem constituir assistentes os ofendidos. Qual é a razão de ser das suas palavras ao dizer que numa queixa autónoma tem os direitos mais assegurados do que nos processos que já existiam? O Senhor não quis como assistente prosseguir a acusação junto do Ministério Público, quem é que o Senhor não quis vir poder a acusar? (áudio 02.01.35 e 02.03.54 minutos da 1.ª gravação). -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta, disse que reitera aquilo que disse ao Senhor Deputado e a todos aqueles que tiveram oportunidade de me ouvir: a Câmara Municipal tem uma estratégia jurídica e seguirá essa estratégia jurídica de início até ao fim, a Câmara Municipal fez aquilo que tinha de fazer, apresentou uma queixa-crime, na qual se pode constituir assistente quase até a fase de julgamento; a Câmara Municipal entendeu, em primeiro lugar, fazer chegar ao Tribunal toda a documentação, tratando-se a Câmara Municipal ofendida e lesada no processo, e, não compete à Câmara municipal ver quem são ou quem não são os arguidos, isso compete a outras instâncias, mas a Câmara Municipal estará cá para salvaguardar todos os seus interesses e todos os seus direitos. (áudio 02.04.00 e 02.05.18 minutos da 1.ª gravação). -----

f) – Apreciação do ajuste direto nº 128/2021 AD: prestação de patrocínio judiciário (processo-crime) e assessoria jurídica (processo disciplinar)

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, usou da palavra para apresentar a alínea e) do período da ordem do dia (áudio 02.19.36 e 02.20.30 minutos da 1.ª gravação). -----

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): ----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez vários considerandos entre os quais disse que neste ponto, o que está em causa é um contrato que foi firmado pelo Dr. Miguel Alves com uma sociedade de advogados, que foi assente por ajuste direto e foi celebrado para duas finalidades: um procedimento disciplinar e em um processo crime. Todavia, o contrato não identifica qual é o processo crime para o qual foi assinado. Portanto, sabendo que, o Ex-Presidente da Câmara só tem direito patrocínio judiciário pago pelo município, em qualquer tipo de processo, que decorra do exercício de funções, mas que no final este fique absolvido e decidido que não agiu com dolo e negligência, o que a OCP quer saber é se o município estava a pagar honorários a esta sociedade para defender o Ex-Presidente de Câmara, Dr. Miguel Alves? E, se não era para que processo crime foi? Qual é o número e onde está? (áudio 02.20.30 e 02.25.07 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, usou da palavra e disse que na tarde do dia 30 de março de 2023, fez chegar à Assembleia Municipal uma informação onde



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

se depreende que o Dr. Nuno Sá Costa, isto é a sociedade que ele representava, foi contratada pela Câmara Municipal para instauração dos processos disciplinares aos 3 trabalhadores da Câmara Municipal, que se usurparam de valores que não lhes eram devidos, foram instaurados processos disciplinares conducentes ao despedimento com justa causa do Município de Caminha e, posteriormente, a Câmara municipal intentou uma queixa-crime contra esses mesmos 3 trabalhadores. Pelo que, nesta alínea, o processo crime que está em causa é o desses 3 ex-trabalhadores do município. **(áudio 02.25.11 e 02.27.48 minutos da 1.ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento no qual perguntou o seguinte: Se, é obrigatório a Câmara informar-nos das queixas-crimes que intentou, sendo que esta foi intentada em 9/03/2022, perguntou-lhe porque é que só agora, em 9/03/2023, o Senhor Presidente nos está a informar disto e não informou antes violando o dever legal de nos informar dos processos judiciais? Como é que Vossa Excelência nos informa que quem tem este processo é uma sociedade que não tem nada a ver com a outra sociedade, nem sequer as sedes são as mesmas? Se, a Câmara Municipal outorgou a procuração em 01/03/2022 e pagou a quantia de 15.000,00€, porque é que voltou a outorgar, para este processo ou para outro, em 28/11/2022 uma outra procuração ao Dr. Nuno Sá Costa? Porque, é que se já havia uma procuração para a sociedade, que foi usada, eventualmente, para o processo que entrou em março, houve necessidade de assinar outra para o mesmo processo? **(áudio 02.27.57 e 02.31.14 minutos da 1.ª gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta, disse que às vezes pode parecer difícil para aqueles que não estão no meio jurídico compreender certas situações, mas o Senhor Deputado sabe que as perguntas que lhe está a fazer conhece bem as respostas. Isto porque, o Dr. Nuno Sá Costa estava associado a uma sociedade de advogados no qual tinha representação, saiu dessa sociedade de advogados e o município decidiu manter essa ligação. A sociedade que mencionou, é a sociedade que atualmente o Dr. Nuno Sá Costa desenvolve a sua profissão e decidimos manter este vínculo jurídico porque tem apresentado um bom trabalho para o Município de Caminha, tendo conseguido, no âmbito dos processos disciplinares,



Refus
Z
D.

Assembleia Municipal de Caminha

que correram contra esses 3 trabalhadores, a restituição do montante de 74.681,08€.
(áudio 02.32.00 e 02.34.00 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento no qual perguntou o seguinte: Se, na realidade já pagou 15.000,00€ à sociedade *Marinho Falcão*, depois contratou o mesmo advogado por uma requisição 4.999,00€, para ser inferior a 5.000,00€ o mesmo advogado e pergunto-lhe porque é que agora no início deste mês fez publicar no portal do nosso município uma nova contratação com esta sociedade de advogados? Porque, motivo é que assinou este novo contrato? Na qualidade de Presidente da Câmara, não lhe parece que há um impedimento do senhor advogado, que defendeu o Dr. Miguel Alves e que poderá ter lesado município em 40.000,00€, ter o mesmo advogado a defender o município agora? (áudio 02.34.08 e 02.36.10 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, fez uma interpelação à mesa acerca do regimento e da condução da ordem dos trabalhos, tendo dito que o pedido de esclarecimento se limita à formulação concisa da pergunta e da resposta sobre dúvidas resultantes da intervenção que tenha acabado de ocorrer e não de outra resposta, não de outras dúvidas e não de outras situações. Requereu ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para intervir. (áudio 02.36.31 e 02.37.29 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta, disse que não é nenhum comentador político, nem nenhum comentador jurídico, para fazer a avaliação que foi interpelada pelo Senhor Deputado Jorge Nande. Remete-se para o (áudio 02.38.32 e 02.40.03 minutos da 1.ª gravação). -----

g) – Apreciação e discussão sobre os trabalhos elaborados pelo sr. Dr. Nuno Sá Costa, com a cédula profissional 9138 P, para o município de Caminha

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, usou da palavra para apresentar a alínea g) do período da ordem do dia e questionou o Presidente da Câmara sobre: Esta adjudicação de serviços que fez a este senhor advogado é concretamente para pagar



afm
E
D

Assembleia Municipal de Caminha

o quê? Senhor Presidente está a fazer uma adjudicação para trabalhos passados? Se, contratou e ultrapassou os limites do código de contratação publica, porque motivo é que no contrato onde se ultrapassa esse limite não os especificou a particularidade de facto que lhe permite ultrapassar o valor que o código de contratação pública impõe? (áudio 02.40.38 e 02.43.13 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta à primeira questão disse que não é para pagar trabalhos passados, é para pagar trabalhos correntes e futuros, que é para isso que serve a assessoria jurídica. Mais disse que, a interpretação do Senhor Deputado é uma interpretação subjetiva e o que é objetivo é que o Dr. Nuno Sá Costa tem prestado um excelente trabalho ao município de Caminha. E por isso mesmo não pretende romper o vínculo que existe e manter-se-á sempre que achar necessário para este exercício de funções. (áudio 02.43.19 e 02.44.11 minutos da 1.ª gravação). -----

h) – Apreciação da dívida à Luságua, SA

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, usou da palavra para apresentar a alínea h) do período da ordem do dia (áudio 02.44.52 e 02.49.22 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, fez um pedido de esclarecimento e nele pediu que o Deputado Luís Alexandre confirmasse que a empresa *Luságua* não está a fazer um bom trabalho, não está a cumprir o caderno de encargos porque a Câmara de Caminha tem uma dívida. (áudio 02.49.28 e 02.50.09 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, em resposta, disse que havia queixas dos fregueses, que havia queixa que o serviço não estava a ser feito porque a empresa tinha que receber dinheiro da Câmara. (áudio 02.50.18 e 02.50.51 minutos da 1.ª gravação). -----

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): ----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, fez vários considerandos entre os quais disse que esta dívida não tem razão



Assembleia Municipal de Caminha

de existir porque todos os munícipes pagam, todos os meses, as taxas desse serviço e a Câmara fica com as verbas e não paga à empresa. De seguida colocou as seguintes questões: Senhor Presidente da Câmara, em breve termina o contrato com a empresa Luságua, como é que a Câmara vai resolver esta questão da dívida? Vai pagar a totalidade da mesma antes do término do contrato? Se não o fizer e se a mesma não ganhar o concurso público como é que a Câmara vai descalçar esta bota? E, se a Luságua ganhar, vamos ver a Câmara a aumentar a saga da dívida e continuar com um péssimo serviço prestado? E, se houver outra empresa a ganhar o concurso como é que vai pagar à nova se não paga à presente? (áudio 02.51.02 e 02.54.31 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, usou da palavra e censurou a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro, (áudio 02.54.34 e 02.55.29 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, foi breve nas suas considerações e perguntou o seguinte: Senhor Presidente não pediu empréstimo a curto prazo porque já ninguém lhe emprestou ou porque no ano passado teve dificuldades e o não pediu? Porque, não lhe fazia falta? Porque, motivo mantém esta dívida de um milhão e meio de euros, se o empréstimo a curto prazo o ano passado era de 0,14% e este ano é pouco mais? (áudio 02.55.36 e 02.59.43 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta, disse que por vezes quem ouve alguns deputados a expor a temática da recolha dos resíduos sólidos urbanos, em concreto da empresa Luságua, faz sempre crer que foi uma escolha direta, pessoal de um presidente em concreto ou de um partido em concreto. Todavia, a empresa Luságua veio para o município de Caminha com o mesmo caderno de encargos que existia com a anterior empresa, foi a concurso Público Internacional e foi aquela que apresentou o preço mais baixo. Este ano o contrato termina e virá a esta Assembleia um novo concurso Público Internacional para a prestação de serviço de recolha dos resíduos sólidos urbanos no nosso concelho. Quanto à questão da dívida, ela existe, é reconhecida pelo executivo e nós vamos pagá-la conforme as nossas



Assembleia Municipal de Caminha

possibilidades na gestão da tesouraria da Câmara Municipal. (áudio 02.59.50 e 03.03.50 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, fez um pedido de esclarecimento acerca do montante ainda em dívida para com a empresa Luságua, onde se remete para o (áudio 03.04.00 e 03.04.37 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento, no qual perguntou o seguinte: se o município tem acesso a um fundo de tesouraria, empréstimo a curto prazo, que no ano passado podia ter usado para amortizar dívida e depois ficava a pagar até ao fim do ano à entidade credora, porque é que não recorre ao endividamento a curto prazo que é precisamente para problemas de tesouraria com taxas de juro mais baixas e pergunto-lhe concretamente não recorreu porquê? (áudio 03.05.00 e 03.06.08 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, fez a seguinte questão: se o Senhor Presidente tem conhecimento que todos os contratos que a Luságua está a fazer aos trabalhadores estão a ser cumpridos conforme a lei o exige? (áudio 00.00.11 e 00.01.08 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta, disse que desconhece a relação e os vínculos laborais que a Luságua mantém com os seus trabalhadores. Quanto à questão do Senhor Deputado Jorge Nande, disse que se tivéssemos de contrair um empréstimo tê-lo-íamos feito e apresentado no orçamento aquando a aprovação do orçamento, entenderam que não haveria essa necessidade à data de requererem a contração do empréstimo. Todos os empréstimos que temos feito são empréstimos a curto prazo ou eram empréstimos a curto prazo, pagos no próprio ano civil no final do ano e eram autorizados por esta Assembleia para fazer pagamentos em duas situações: pagamentos de sentenças judiciais que tinham transitado em julgado e apoio da tesouraria. Finalizando, disse que, atualmente, não pretende requerer autorização a esta Assembleia para contração de novo empréstimo. (áudio 00.01.20 e 00.03.25 minutos da 2.ª gravação). -----



Assembleia Municipal de Caminha

i) – Cessão de créditos Águas do Norte SA ao BEI

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, usou da palavra para apresentar a alínea i) do período da ordem do dia (**áudio 00.04.00 e 00.06.11 minutos da 2.ª gravação**). -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, informou que este não tem lugar a apreciação e discussão.

j) – Apreciação pela AM das medidas que a Câmara Municipal executou para a implementação do Plano para a Igualdade e não discriminação de Caminha, aprovado em sessão da AM de 30 de junho de 2022

A **Senhora Deputada Isabel Dias**, usou da palavra para apresentar a alínea j) do período da ordem do dia (**áudio 00.06.53 e 00.07.38 minutos da 2.ª gravação**). -----

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): ----

A **Senhora Deputada Isabel Dias**, fez vários considerandos e perguntou o seguinte: onde é que estão as ações de formação? Se elas foram feitas ou não? Se foram feitas, porque não foram divulgadas para que as pessoas pudessem ter acesso a elas? Que ações foram feitas ou que ainda o que ainda está previsto? E o que não foi feito e foi adiado é para se fazer ou não? (**áudio 00.07.38 e 00.09.33 minutos da 2.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez vários considerandos, entre os quais disse que as ações estavam divididas em duas vertentes: uma vertente interna e uma vertente externa. Da leitura que a CDU fez foi possível depreender que entre o ano 2022/2023, foram executadas ou estão em execução oito atividades externas das nove previstas e, relativamente, às internas estamos a falar de seis internas em execução ou executadas num total de sete previstas, um rácio muito interessante. Terminou dizendo que, a CDU entende que no campo da igualdade e da não discriminação, a população migrante é cada vez mais numerosa no concelho, é uma população muito vulnerável e este documento pode vir a permitir que o acolhimento que fazemos a estas pessoas seja melhorado, ao nível da igualdade e da não



Assembleia Municipal de Caminha

discriminação, porque desconhecemos a realidade em que essa gente vive. (áudio 00.09.40 e 00.13.34 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta, disse que há duas formas de olhar para a política e para a política autárquica local e já estamos habituados à posição que a OCP traz para esta Assembleia. No relatório que está na posse dos Senhores Deputados constam todas as iniciativas, mas há duas iniciativas, em concreto, que dizem respeito à atividade autárquica e ao trabalho na Câmara Municipal. Uma das atividades diz respeito ao código de conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho do município de Caminha: este é um instrumento muito importante na Câmara Municipal, é um documento aprovado e já está em plena execução na Câmara Municipal. No que diz respeito aos trabalhadores da autarquia, que diz respeito à sua própria avaliação, foi a inclusão de objetivos que tenham como preponderância a questão da igualdade de género no âmbito do SIADAP: são questões internas da Câmara Municipal, mas que fazem diferença naquilo que é a relação entre o executivo entre os trabalhadores, mas também entre os trabalhadores e a população. (áudio 00.13.40 e 00.16.26 minutos da 2.ª gravação). -----

k) – Constituição de uma Comissão Municipal melhoria da mobilidade e das acessibilidades no Concelho de Caminha

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): ---
O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez vários considerandos à proposta apresentada e disse que a OCP voltou a trazer a plenário esta proposta porque o concelho de Caminha apresenta défices no que respeita a esta matéria e a promoção da acessibilidade constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas. Assim sendo, depois de a Assembleia Municipal ter chumbado uma proposta muito parecida, em novembro do ano passado, voltaram a trazer esta proposição e estão convictos que será votada de forma diferente. Entretanto, o executivo municipal assinou um contrato com uma empresa para a elaboração de um plano de promoção de acessibilidades para Caminha, no montante de 20.000,00€ e a pergunta que fez é a seguinte: se fossemos nós teríamos gasto o valor mencionado? (áudio 00.17.40 e 00.22.59 minutos da 2.ª gravação). -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, fez vários considerandos à proposta apresentada, tendo dito o seguinte: a criação de uma Comissão com tal propósito de ajuda e de identificação, não colide com as funções executivas, mas complementa-as. Assim sendo, o Bloco de Esquerda não vê nenhum inconveniente em que possa ser constituída a comissão proposta, nem sequer vê inconveniente que tal Comissão seja constituída e se proceda nos moldes propostos pela OCP e votaram favoravelmente esta proposta **(áudio 00.23.06 e 00.24.35 minutos da 2.ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez vários considerandos, entre os quais disse por dificuldades dos seus redatores, por não terem estado suficientemente atentos às razões da reprovação anterior, a verdade é que esta comissão repete exatamente os mesmos princípios e os mesmos propósitos, as mesmas intenções e as mesmas competências que se lhe quer atribuir. Isto é, uma série de procedimentos e uma série de exigências que na verdade não são competência desta Assembleia Municipal, mas sim da Câmara Municipal através dos seus próprios serviços técnicos. **(áudio 00.24.42 e 00.30.33 minutos da 2.ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento, no qual perguntou o seguinte: Sabe ou não senhor deputado o significado da palavra estudo? Se tudo que Vossa Excelência citou que é função da Comissão, é ou não um estudo, um levantamento, e se não se integra no significado da palavra estudo? Citou e bem Vossa Excelência o artigo 3.º do nosso Regimento e isso obriga-me a perguntar-lhe se não consta lá, precisamente, o estudo de matérias relacionadas com as atribuições? Pergunto-lhe se esqueceu de ir ver o que diz o artigo 60º do Regimento, que diz as comissões apreciam acompanham os assuntos objeto da sua Constituição? O senhor tem algum problema em que se faça um estudo e em que se apresente relatórios de 3 em 3 meses? **(áudio 00.30.48 e 00.32.07 minutos da 2.ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, em resposta, disse que a intenção que se percebe nas palavras e dada a inteligência, que eu lhe reconheço também, o Senhor Deputado sabe tão bem quanto eu, que os propósitos desta vossa proposta não se prendem com um estudo, prende-se sim com um condicionamento e com o aproveitamento político que querem fazer das decisões que eventualmente venham a



Refus
Z
(L)

Assembleia Municipal de Caminha

ser tomadas. Quanto à segunda questão, eu devolvo-lhe a pergunta quando citou o artigo 60º, lembrou-se do artigo 3.º do Regimento? Pois é que o primeiro está dentro do quadro das competências da nossa Assembleia Municipal e depois o outro tem a ver com o funcionamento em si da própria Assembleia Municipal. **(áudio 00.32.10 e 00.34.33 minutos da 2.ª gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, leu e propôs para votação a recomendação apresentada a qual foi rejeitada, com vinte e um votos contra e catorze votos a favor. -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez uma declaração de voto, na qual disse que a bancada do Partido Socialista reitera a sua posição tomada em sessão anterior porque compete ao órgão executivo por em práticas as melhores medidas e soluções para o efeito, assim votam contra. **(áudio 00.36.31 e 00.39.14 minutos da 2.ª gravação).** ----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez uma declaração de voto, tendo dito que a bancada da coligação lamenta, uma vez mais, a posição tomada pela Assembleia Municipal no que concerne esta matéria. **(áudio 00.39.30 e 00.40.24 minutos da 2.ª gravação).** -----

I) – Aprovação de uma Moção à Câmara Municipal para não renovar o contrato com o Jornal Digital Caminha2000

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, usou da palavra para apresentar a alínea I) do período da ordem do dia **(áudio 00.41.06 e 00.42.37 minutos da 2.ª gravação).** -----

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): ----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez vários considerandos à moção apresentada, tendo dito que a OCP constatou que no concelho de Caminha há 4 jornais digitais: o *Terra e Mar*, o *Caminha2000*, o *Jornal C* e o *Minho Digital*. Do ponto de vista do cumprimento da lei de imprensa, o *Caminha 2000* parece não ser propriamente, um exemplo, dado o seu histórico com a ERC, enquanto não encontramos nos outros jornais do concelho problemas com a ERC. A OCP entende que o município de Caminha não deve fazer uma nova adjudicação direta, pelo contrário deve fazer um



Handwritten signatures in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

convite às 4 entidades que existem, para que as 4 ofereçam os seus preços (**áudio 00.42.42 e 00.48.25 minutos da 2.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, fez vários considerandos à moção apresentada, tendo dito o seguinte: o elencar dos processos judiciais e procedimentos administrativos tendentes a correção de anomalias, relativas às publicações do Jornal Digital *Caminha 2000* não constitui um obstáculo, mas a constatação de que o sistema funciona e que qualquer cidadão atento pode e deve reagir contra aquilo que considere que está errado, sabendo que pode acreditar nas instituições e nos mecanismos existentes para que as anomalias sejam corrigidas. Pelo exposto, o Bloco de Esquerda não pode acompanhar a proposta apresentada pela coligação, nos precisos termos em que está formulada (**áudio 00.48.30 e 00.51.39 minutos da 2.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento, no qual perguntou o seguinte: Sabe que na deliberação número 2022/333, a ERC considerou que o jornal em causa violou o seu próprio estatuto editorial? Se tem noção de que a proposta que nos traz é dar um contrato idêntico a todos, o que significa 30.000,00€ numa Câmara que não tem dinheiro e por isso a necessidade de fazer um concurso? (**áudio 00.51.47 e 00.52.56 minutos da 2.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, em resposta, disse que o essencial e o mais importante daquilo que eu disse, é que os jornais de concelhos devem ser contemplados e não só o jornal. (**áudio 00.53.00 e 00.53.56 minutos da 2.ª gravação**). -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, usou da palavra e apresentou um requerimento nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 53º do Regimento, requer que a votação desta linha da ordem de trabalhos seja por votação nominal. (**áudio 00.54.10 e 00.54.41 minutos da 2.ª gravação**). -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, disse que a mesa aceitou o requerimento e colocou à consideração do plenário, o qual foi aprovado com 25 votos a favor e 10 votos contra. -----



Celso
[Signature]
[Signature]

Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, usou da palavra e apresentou um requerimento nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 53º do Regimento, requer que este ponto seja feito por votação secreta. **(áudio 00.57.40 e 00.57.55 minutos da 2.ª gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, disse que a mesa aceitou o requerimento e colocou à consideração do plenário, o qual foi desaprovado com 23 votos contra e 12 votos a favor. -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, leu e propôs para votação a moção apresentada a qual foi rejeitada, com vinte e três votos contra e doze votos a favor. ----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez uma declaração de voto e disse seguinte: o que a OCP vinha propor era por um lado o cumprimento do código da contratação pública e sobretudo o princípio dele decorrente, que é um dos principais princípios, que é o princípio da concorrência e por isso queríamos que todos os jornais digitais deste concelho tivessem exatamente a mesma igualdade de circunstâncias e de tratamento. **(áudio 01.06.34 e 01.08.15 minutos da 2.ª gravação)**. -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez uma declaração de voto, na qual disse que esta moção que não só deve envergonhar os subscritores, mas também os partidos que compõem esta coligação de direita e por isso votámos contra **(áudio 01.08.30 e 01.12.48 minutos da 2.ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez uma declaração de voto, e disse que reiteram a posição, uma vez que a ideia era realmente melhorar a eficiência do dinheiro gasto pelo município de Caminha. **(áudio 01.13.03 e 01.14.27 minutos da 2.ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez uma declaração de voto, na qual disse o seguinte: A forma escolhida “moção”, vincularia a Câmara Municipal e limitaria a sua capacidade de tomar decisões executivas; a argumentação invocada nesta proposta não diz respeito à Assembleia Municipal. **(áudio 01.14.33 e 01.15.22 minutos da 2.ª gravação)**. -----



Assembleia Municipal de Caminha

m) – Votação de uma proposta de destituição da mesa da Assembleia Municipal

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, usou da palavra e apresentou um requerimento nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 53º do Regimento, requer que a votação desta linha da ordem de trabalhos seja por votação nominal. (áudio 01.15.35 e 01.16.07 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez uma interpelação à mesa e disse que o Regimento expõe que a destituição da mesa é obrigatoriamente pelo voto secreto. (áudio 01.15.35 e 01.16.07 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, após conferência de representantes, disse que a votação será por escrutínio secreto. -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez vários considerandos à proposta apresentada, tendo dito que a mesa não tem estado à altura da dignidade que este órgão da Assembleia Municipal precisa. A OCP propõe a destituição da mesa e em ato de democracia que se eleja uma mesa que seja uma mesa pluripartidária (áudio 01.24.55 e 01.30.22 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez vários considerandos à proposta apresentada pela bancada da coligação e disse que quando os munícipes do concelho de Caminha desejarem que a CDU volta a liderar esta Assembleia Municipal, repetindo a boa experiência do passado, nós cá estaremos apresentando-nos como candidatos à liderança. Por enquanto, aquilo que faremos é observar o exercício com rigor e com a responsabilidade que é exigida. (áudio 01.30.28 e 01.36.21 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, fez vários considerandos à moção apresentada, tendo dito o seguinte: O Bloco de Esquerda concorda, genericamente, com quase todos os motivos invocados embora não com todos e realça que não estamos perante uma ou duas atuações anómalas, mas várias. O Bloco de Esquerda ainda, recentemente, apelou e requereu à mesa para que tomasse iniciativas de se



Handwritten signatures in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

demitir, mas isto não significa que concordemos com a destituição, pelo menos nesta altura, em tão pouco tempo de exercício de funções, que nem sequer a meio do mandato chegou. Destituição e demissões são coisas diferentes. **(áudio 01.36.36 e 01.40.08 minutos da 2.ª gravação).** -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, fez vários considerandos à proposta apresentada, entre eles disse que dá o seu voto de confiança ao Senhor Presidente e à mesa. A OCP é demagogia política, é não debater nenhum assunto de extrema relevância para o concelho. Todas as assembleias extraordinárias que acontecem, como nunca antes se passou, servem para debater questões administrativas, não façam desta Assembleia um objeto do vosso jogo político. **(áudio 01.40.13 e 01.44.17 minutos da 2.ª gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga**, usou da palavra e manifestou o seu desagrado com a proposta apresentada pela OCP, pois não encontra possíveis justificações para tal destituição. **(áudio 01.44.20 e 01.46.24 minutos da 2.ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez um pedido de esclarecimento, no qual perguntou ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Riba de Âncora o seguinte: Se realmente foi a ditadura ou a democracia que permitiu que um grupo político legitimamente eleito pela população tem o poder ou não de pedir a destituição ou uma moção uma recomendação aquilo que o Regimento permite? **(áudio 01.46.42 e 01.47.14 minutos da 2.ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento, no qual perguntou o seguinte: se o Presidente de Junta de Riba de Âncora conhece o Regimento desta casa e se conhece nomeadamente o artigo 5º nº1, que diz que a mesa é eleita pela Assembleia e não pelo povo que vota nos deputados da Assembleia? **(áudio 01.47.23 e 01.47.56 minutos da 2.ª gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga**, em resposta, disse que é a Assembleia Municipal que elege o Presidente da Assembleia Municipal, mas é proposto a Presidente da Assembleia Municipal o



Assembleia Municipal de Caminha

Presidente mais votado pelo povo. (áudio 01.48.00 e 01.48.34 minutos da 2.ª gravação). -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, usou da palavra e disse que a mesa da Assembleia Municipal, neste mandato que decorre, não tem tido a sua vida facilitada sendo sempre posta em causa muitas das vezes por motivos que não lhe são imputáveis. Consideramos que a mesa reúne todas as capacidades e competências para executar as suas funções. Delegámos na mesa e no seu Presidente toda a confiança para a execução da tarefa que lhes foi confiada. (áudio 01.48.47 e 01.50.59 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, usou da palavra e disse que nesta discussão pretende expressar toda a sua solidariedade para com Vossa Excelência e também para com a sua segunda Secretária o seu primeiro Secretário que tem coadjuvado no exercício das suas funções neste mandato. Temos trabalhado sempre em conjunto, em prol das melhores soluções para o concelho de Caminha e isso é o mais importante. Isso é o que as pessoas lá fora exigem de nós. (áudio 01.51.15 e 01.52.21 minutos da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, leu e propôs para votação a proposta apresentada a qual foi rejeitada, com 23 votos contra 11 votos a favor e um 01 em branco. -----

De seguida o **Senhor Presidente da Mesa** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a Sessão, quando eram 02H40M, do dia 12 de abril de 2023, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Anabela Maria Fernandes da Cruz Pereira Monteiro, funcionária de apoio à Assembleia Municipal, que a lavrei.

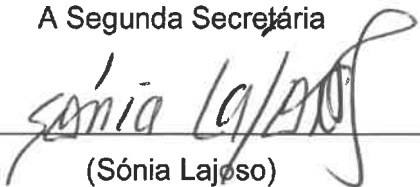
O Presidente

(Manuel Luís Pires Martins)



Assembleia Municipal de Caminha

A Segunda Secretária


(Sónia Lajoso)

A Funcionária


(Anabela Pereira Monteiro)